



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG  
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais  
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766  
CNPJ: 18.650.945/0001-14

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Município de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Coronel Jonathas, 220, Centro, CEP 39500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.650.945/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito, Paulo Dias Moreira, no uso das competências, torna pública a seguinte retificação do Edital supramencionado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

### **NO ITEM 1, SUBITEM 1.2, ONDE SE LÊ:**

1.2O cronograma de atividades do presente processo seletivo, seguirá da seguinte forma:

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	02 de janeiro de 2024, no site eletrônico, <a href="http://www.monteazul.mg.gov.br">www.monteazul.mg.gov.br</a>
Inscrições	15 a 19 de janeiro de 2024 na Secretaria Municipal de Educação de Monte Azul, no horário das 08h às 12h.
Análise da documentação (Fase Eliminatória e Classificatória)	22 de janeiro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	24 de janeiro de 2024, no site eletrônico, <a href="http://www.monteazul.mg.gov.br">www.monteazul.mg.gov.br</a>
Recurso contra o Resultado Preliminar	26 de janeiro de 2024 na Prefeitura Municipal de Monte Azul, no horário das 08h às 12h.
Resultado final	29 de janeiro de 2024, no site eletrônico, <a href="http://www.monteazul.mg.gov.br">www.monteazul.mg.gov.br</a>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG  
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais  
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766  
CNPJ: 18.650.945/0001-14

## LEIA-SE:

1.2.O cronograma de atividades do presente processo seletivo, seguirá da seguinte forma:

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	02 de janeiro de 2024, no sitio eletrônico, <a href="http://www.monteazul.mg.gov.br">www.monteazul.mg.gov.br</a>
<b>Inscrições</b>	<b>15 a 24 de janeiro de 2024 na Secretaria Municipal de Educação de Monte Azul, no horário das 08h às 12h.</b>
Análise da documentação (Fase Eliminatória e Classificatória)	24 de janeiro de 2024
<b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>	<b>25 de janeiro de 2024, no sitio eletrônico, <a href="http://www.monteazul.mg.gov.br">www.monteazul.mg.gov.br</a></b>
Recurso contra o Resultado Preliminar	26 de janeiro de 2024 na Prefeitura Municipal de Monte Azul, no horário das 08h às 12h.
Resultado final	29 de janeiro de 2024, no sitio eletrônico, <a href="http://www.monteazul.mg.gov.br">www.monteazul.mg.gov.br</a>

## NO ITEM 3, SUBITEM 3.3, ONDE SE LÊ:

### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2 Ser graduado em nível superior;
- 3.3 Ser agente público efetivo, estável, vinculado ao ente mantenedor do polo;
- 3.4 Ser ou já ter atuado como Professor da Educação Básica;
- 3.5 Possuir no mínimo 01 (um) ano de experiência no magistério;
- 3.6 Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG  
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais  
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766  
CNPJ: 18.650.945/0001-14

- 3.7 Residir no município de Monte Azul - MG;
- 3.8 Disponibilidade de 20h(vinte horas) semanais, para as atividades do Polo UAB;
- 3.9 Domínio no uso do computador, internet, webconferência, videoconferência, AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);

## **LEIA-SE:**

### **3. DOS REQUISITOS**

- 3.10 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.11 Ser graduado em nível superior;
- 3.12 Ser agente público efetivo, estável, ativo, vinculado ao ente mantenedor do polo;
- 3.13 Ser ou já ter atuado como Professor da Educação Básica;
- 3.14 Possuir no mínimo 01 (um) ano de experiência no magistério;
- 3.15 Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;
- 3.16 Residir no município de Monte Azul - MG;
- 3.17 Disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais, para as atividades do Polo UAB;
- 3.18 Domínio no uso do computador, internet, webconferência, videoconferência, AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);

## **NO ITEM 6, SUBITEM 6.1, ONDE SE LÊ:**

### **6. DA BOLSA**

- 6.1 Coordenadoria de Polo: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades de coordenação e supervisão de infraestrutura a ser disponibilizada em perfeitas condições de uso para viabilizar atividades realizadas no âmbito do polo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG  
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais  
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766  
CNPJ: 18.650.945/0001-14

## LEIA-SE:

### 6. DA BOLSA

6.1 Coordenadoria de Polo: valor de R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades de coordenação e supervisão de infraestrutura a ser disponibilizada em perfeitas condições de uso para viabilizar atividades realizadas no âmbito do polo.

## NO ITEM 7, SUBITEM 7.1 E 7.2, ONDE SE LÊ:

### 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Período de inscrição: 15 a 19 de janeiro de 2024, no horário das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Três de Outubro, nº 134, Centro, Monte Azul – MG.

7.2 Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II), anexar a documentação comprobatória e entregá-los, em envelope devidamente identificado, juntamente com todos os documentos exigidos no item 8 deste Edital, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Monte Azul - MG.

## LEIA-SE:

### 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Período de inscrição: 15 a 24 de janeiro de 2024, no horário das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Três de Outubro, nº 134, Centro, Monte Azul – MG.

7.2 Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II), anexar a documentação comprobatória e entregá-los, em envelope devidamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG  
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais  
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766  
CNPJ: 18.650.945/0001-14

identificado, juntamente com todos os documentos exigidos no item 8 deste Edital, na Secretaria Municipal de Educação de Monte Azul-MG.

## **NO ITEM 13, SUBITEM 13.6, ONDE SE LÊ:**

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituído pela Prefeitura Municipal de Monte Azul.

13.2 Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Capes nº 232 / 2019, de 09 de outubro de 2019 e os princípios que regem a administração pública conforme Constituição Federal.

13.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do (a) candidato (a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.4 Todos os atos praticados pela Comissão do Processo serão publicados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Monte Azul-MG.

13.5 O resultado final do Processo Seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão do certame.

13.6 A validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos.

### **LEIA-SE:**

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituído pela Prefeitura Municipal de Monte Azul.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG  
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais  
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766  
CNPJ: 18.650.945/0001-14

13.2 Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Capes nº 232 / 2019, de 09 de outubro de 2019 e os princípios que regem a administração pública conforme Constituição Federal.

13.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do (a) candidato (a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.4 Todos os atos praticados pela Comissão do Processo serão publicados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Monte Azul-MG.

13.5 O resultado final do Processo Seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão do certame.

13.6 A validade do Processo Seletivo é de 04 (quatro) anos.

**NO ANEXO I, ONDE SE LÊ:**

## **ANEXO I - PONTUAÇÃO**

Especificação dos Títulos	Pontuação	
	Mínima	Máxima
<b>1. Titulação acadêmica</b>		
Especialização Lato Sensu na área de Educação (360 horas)	10	10
Mestrado concluído na área de Educação	20	20
Doutorado concluído na área de Educação	30	30
<b>2. Experiência Profissional</b>		
Experiência Profissional em Docência na Educação Básica	01 (por ano)	10
Experiência Profissional em Docência na Educação	01	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG

CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Superior presencial ou à distância	(por semestre)	
Cursos de formação (aperfeiçoamento ou atualização) para atuar na educação à distância	02 (por curso)	10
<b>TOTAL</b>	-	<b>100</b>

## LEIA-SE:

### ANEXO I - PONTUAÇÃO

Especificação dos Títulos	Pontuação	
	Mínima	Máxima
<b>1. Titulação acadêmica</b>		
Especialização Lato Sensu na área de Educação (360 horas)	10	10
Mestrado concluído na área de Educação	20	20
Doutorado concluído na área de Educação	30	30
<b>2. Experiência Profissional</b>		
Experiência Profissional em Docência na Educação Básica	01 (por ano)	10
Experiência Profissional em Docência na Educação Superior presencial ou à distância, como gestor ou coordenador	01 (por semestre)	20
Curso de formação (aperfeiçoamento ou atualização) para atuar na educação à distância	10	10
<b>TOTAL</b>	-	<b>100</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG  
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais  
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766  
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Os demais itens do citado edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Monte Azul-MG, 19 de janeiro de 2024.

**Paulo Dias Moreira**  
Prefeito

